



**DESPACHO**

Encaminhe-se para a Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, Projeto de Lei L nº 26/2023, de autoria parlamentar, para manifestação sobre a sua legalidade e constitucionalidade.

Após, retorne à esta Comissão para análise e parecer.

Arapongas, 18 de agosto de 2023.

**Sebastião Ferreira da Silva – “Cecéu”**

Presidente – Comissão de Justiça, Legislação e Redação